



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 017/2024.

ATRIBUI NOME A PRÉDIO PÚBLICO
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de “Eduardo Daniel de Almeida”, a escola localizada na Rua Principal, Povoado Santa Luzia, município de Rosário/MA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar Placa Indicativa no local, bem como realizar a identificação através de letreiros ou pintura de fachada, após a publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO
MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

José Nilton Pinheiro Calvet Filho

Prefeito Municipal de Rosário/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 17/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, para apreciação desta insigne Casa e, para tanto, apresentamos as seguintes justificativas. Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que atribui nome a prédio público no Município de Rosário/MA.

O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem ao líder comunitário, Senhor Eduardo Daniel de Almeida, ilustre rosariense, que desenvolveu relevantes serviços ao Município de Rosário/MA.

Nos anos 80, o Senhor Eduardo Daniel de Almeida, sabendo da importância da educação, e vendo a necessidade que as crianças do Povoado Santa Luzia tinham de ter acesso à alfabetização, foi o responsável por construir um pequeno “barraco de taipa”, e trazer, por conta própria, uma professora do município de Rosário/MA para proporcionar ensino às crianças da comunidade, dando início a um ambiente escolar que hoje garante ensino para diversas crianças.

Anos após, com apoio do político, Sr. Ivar Saldanha, fora construída no local uma pequena escola de alvenaria, que recebeu o nome de Escola Municipal de Santa Luzia, atendendo uma faixa de 30 (trinta) alunos, nos turnos matutino e vespertino. À época, a professora se deslocava diariamente do município de Rosário/MA, a fim de cumprir com sua responsabilidade educativa.

Em 1994 houve a construção de uma nova escola, que passou a ser chamada de Unidade Escolar Santa Luzia, como é, até então, conhecida.

Por fim, destaca-se que ao longo dos anos, diversas foram as professoras que assumiram a função de professora responsável da escola/gestora escolar, todas tendo um papel crucial no desenvolvimento e aperfeiçoamentos da Unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Nesse sentido, o trabalho do Senhor Eduardo Daniel de Almeida em prol deste Município é de reconhecimento público, tendo contribuído na área do conhecimento, para a formação de gerações de rosarienses.

Assim sendo, Nobres Vereadores e Vereadoras, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, pela importância que a matéria tem para os rosarienses.

Rosário / MA, 11 de setembro de 2024.


JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO

Prefeito Municipal de Rosário/MA